



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 030/2020

NOMEIA TESOUREIRA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA – IAPAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **ROSÂNGELA PEREIRA VELOSO**, portadora de CPF nº 067.010.246-61 e RG nº MG-16.431.985, para exercer a função de **Tesoureira da Instituição de Acolhimento e Proteção ao Adolescente e à Criança – IAPAC**.

Art. 2º. Fica a **senhora ROSÂNGELA PEREIRA VELOSO** autorizada a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes à **Instituição de Acolhimento e Proteção ao Adolescente e à Criança – IAPAC, CNPJ 18.560.779/0001-65**, conjuntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **DENISE GONÇALVES DE ALENCAR**: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em Conta Poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 17 de agosto de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

